



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 81.

*Ata da terceira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às dez horas, após a convocação regimental devida, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandre Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a terceira sessão extraordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line no site da Câmara Municipal. O Sr. Presidente comunicou que esta sessão extraordinária foi convocada, a pedido do Sr. Prefeito Municipal, a fim de apreciar matéria de interesse do Município, que deve ser votada imediatamente, sob pena de perder a sua oportunidade. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, conforme preceito regimental para as sessões extraordinárias, passou-se diretamente à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciada a seguinte matéria:- **1. Projeto de Lei Complementar** (Processo nº 791/2017), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-38/2017, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 100, de 20 de setembro de 1973 e alterações, que institui o Código Tributário do Município de Santa Branca e dá outras providências, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, estas últimas apresentando emenda modificativa ao artigo 5º da propositura original, lidos pelo Primeiro Secretário. Em discussão, usou da palavra o Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva. Em votação, aprovado por unanimidade com a emenda apresentada, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade com a emenda apresentada. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais a constar da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, após agradecer a presença de todos, declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-*